

Encontro Inter-regional para Países de Língua Portuguesa sobre a Implementação do Tratado de Marraquexe

A História e Relevância do Tratado de Marraquexe

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Convenção da União de Berna em Estocolmo (1967)

- Revisão da Convenção de Berna;
- Adoção da “regra dos três passos”:

*“ É uma questão de legislação nos países da União a faculdade de permitir a reprodução de tais obras em determinados **casos especiais** sempre que essa reprodução:*

- *não afete a exploração normal da obra;*
- *não cause um prejuízo injustificado aos interesses legítimos do autor. ”*

Primeiros debates internacionais

- Discussões sobre acesso a materiais por deficientes visuais surgiram em 1977;
- Sessões conjuntas do Comitê Executivo da Comissão de Berna e do Comitê Intergovernamental da UNESCO (1977, 1979, 1981, 1983, 1985) e Grupo de Trabalho OMPI/UNESCO (1982);
- Primeiras discussões e tentativas de formalizar as normas sobre limitações e exceções para pessoas com deficiência visual: *“Model Provisions”*;
- Brasil submeteu sugestões, mas proposta foi abandonada em 1985.

Proposta do Chile (2005)

XIII SCCR/13/5, 22 de novembro de 2005

- Padrão mínimo comum internacional de exceções e limitações;
- Exceções e limitações para fins de interesse público: contemplados em todas as legislações em benefício da comunidade internacional;
- Consenso por mais de um século: reconhecimento da importância de contar com exceções mínimas foi estabelecido desde a Convenção de Berna de 1886.

Destaque da temática nas reuniões do SCCR

- Anteriormente, as reuniões do SCCR estiveram centradas em dois assuntos: proteção dos organismos de radiodifusão e interpretações audiovisuais;
- Em 2007, houve um impasse no tema da radiodifusão, o que abriu espaço na agenda para outros temas;
- Devido à iniciativa do Chile em 2005, o tema do acesso a materiais por pessoas com deficiência passou a fazer parte da agenda;
- Estudo da OMPI sobre limitações e exceções ao direito autoral para pessoas com deficiência visual (preparado por Judith Sullivan).

Proposta do Brasil, Chile, Nicarágua e Uruguai (2008)

XVI SCCR /OMPI, 12 de março de 2008

- Amplia a proposta da Delegação do Chile;
- Sugere que o SCCR adote um plano de trabalho referente aos níveis de atividades expostos na proposta do Chile, apresentada em 2005;
- Objetivo seria atingir um consenso acerca de exceções e limitações mínimas mandatórias em relação a atividades educacionais, pessoas com deficiências, bibliotecas e arquivos, assim como tópicos relacionados à inovação tecnológica.

Proposta sobre Tratado: Brasil, Equador e Paraguai (maio de 2009)

XVIII SCCR/OMPI, 18 de maio de 2009

- Brasil, Equador e Paraguai apresentaram oficialmente a proposta circulada pela Organização Mundial dos Cegos (WBU);
- *“Tratado da OMPI sobre um melhor acesso para os cegos, pessoas com deficiência visual e outras pessoas com deficiência para a leitura sobre Limitações e Exceções em Benefício dos Deficientes Visuais”*;
- Posteriormente acolhido pelo México e Argentina;
- Proposta foi apresentada na 18ª sessão do SCCR, mas negociações ocorreram durante a 19ª sessão do Comitê, em dezembro de 2009.

Agenda aprovada em 2010

XX SCCR, junho de 2010

- Aprovação de um programa bienal (2011 - 2012) para o tratamento da discussão da ampliação das limitações e exceções ao direito do autor.
- Temas:
 - Pessoas com deficiência visual (VIP);
 - Pessoas com outras deficiências;
 - Arquivos e bibliotecas;
 - Instituições educacionais, docentes e pesquisa;

O Caminho para o Tratado de Marraquexe

- XXI SCCR – novembro de 2010
- XXII SCCR – junho de 2011
- XXIII SCCR – dezembro de 2011
- XXIV SCCR – julho de 2012
- Reunião Intersessional sobre Limitações e Exceções para Pessoas com Deficiência Visual – outubro de 2012
- XXV SCCR – novembro de 2012
- Sessão Especial do SCCR – fevereiro de 2013
- Sessão Informal do SCCR – abril de 2013

Conferência Diplomática

17 a 28 de junho de 2013 – Marraquexe

- Conferência Diplomática sobre a conclusão de um tratado que facilite às pessoas com deficiência visual e às pessoas com dificuldade de leitura do texto impresso o acesso a obras publicadas;
- A adoção de um novo instrumento melhoraria a disponibilidade internacional dos formatos acessíveis para as pessoas com deficiência visual e permitiria o intercâmbio transfronteiriço desses formatos.

Situação Atual

- O Tratado de Marraquexe foi adotado em junho de 2013;
- Entretanto, são necessárias 20 ratificações para que o Tratado entre em vigor;
- Oficialmente, apenas 8 países ratificaram o Tratado.

Obrigado!

Marcos Alves de Souza

Diretoria de Direitos Intelectuais
direito.autoral@cultura.gov.br

Ministério da
Cultura

